



aniversário
1954 • 2004

CONIMBRIGA



INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA



VOLUME XLV - 2006

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ARMANDO REDENTOR

Mestre em Arqueologia – Área de especialização em Arqueologia Romana (FLUC)

MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS E ONOMÁSTICA NA *CIVITAS ZOELARUM*
“Conimbriga” XLV (2006) p. 253-273

RESUMO: Analisam-se as inscrições votivas descobertas no interior do território atribuível à *ciuitas Zoelarum*, o mais meridional do *conuentus Asturum*, dando especial relevo à teonímia e à antroponímia nelas registadas. Muito mais modesto em número que a epigrafia funerária da região, desprende-se do material votivo uma notória predominância das dedicatórias a divindades indígenas relativamente às clássicas e a ausência de manifestações cultuais a divindades orientais. Evidencia-se, ainda, a preponderância das dedicatórias a *Aernus* e a *Iuppiter*, aduzindo-se razões de carácter sociopolítico para tal facto.

O recorte social dos dedicantes é indígena, rastreável quer nos que, em termos jurídicos, se apresentam dentro da cidadania romana, quer entre os *peregrini*, um dos quais se reclama de uma *gens*, unidade organizativa já anteriormente conhecida no contexto territorial zoela pelo afamado Pacto de Astorga.

RÉSUMÉ: On analyse les inscriptions votives découvertes à l'intérieur du territoire de la *ciuitas Zoelarum*, le plus méridional du *conuentus Asturum*, relevant la téonimie et l'anthroponymie enregistrées.

Beaucoup plus modeste en nombre que l'épigraphie funéraire de la région, l'ensemble du matériel votif se caractérise par la prédominance des dédicaces aux divinités indigènes face aux classiques et l'absence de manifestations de culte aux divinités orientales.

On met en évidence la prépondérance des dédicaces à *Aernus* et à *Iuppiter*, en justifiant ce panorama avec des arguments sociopolitiques. Le rang social des dédicants est indigène, identifiable soit entre ceux qui, du point de vue juridique, s'intègrent dans la citoyenneté romaine, soit entre les pèlerins, dont un de ceux-ci appartient à une *gens*, structure familiale élargie auparavant connue dans le contexte territorial des *Zoelae* par le célèbre Pacte d'Astorga.

(Página deixada propositadamente em branco)

MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS E ONOMÁSTICA NA *CIVITAS ZOELARUM*

I – Introdução

Com este apontamento pretendemos tomar o conjunto das inscrições votivas conhecidas no território dos Zoelas na época romana – leia-se *ciuitas Zoelarum* – e colocar em relevo os dados que são passíveis de análise do ponto de vista onomástico. Neste sentido, podemos, por um lado, destacar a teonímia documentada e, por outro, a antroponímia dos dedicantes das diversas inscrições.

A definição dos limites da *ciuitas* dos Zoelas será o ponto de partida para esta análise, pois depende dela o manancial informativo a compulsar, não sendo por isso indiferente para os resultados a obter a sua clara explicitação. Os Zoelas são um povo, mencionado nas fontes antigas, concretamente por Plínio (*N. H.* 3, 28; 19, 10), e em algumas epígrafes, de entre as quais ressalta o célebre Pacto de Astorga (*CIL* II 2633), que integra a grande família ásture. Ora, residem nas fontes clássicas e nos textos epigráficos os principais argumentos para que se possam desenhar os mapas paleo-etnológicos, pelo que a visão que conseguimos ter do território de um povo é aquela que se encontrava em vigor com posterioridade à conquista romana, não sendo líquido que esse território mantivesse no novo figurino político-administrativo os mesmos limites que teria anteriormente, nos tempos que designamos de proto-históricos.

Desta forma, o território a que nos referimos nesta reflexão, também porque ela visa o período romano, é assumidamente o da *ciuitas Zoelarum*, definido com base em critérios históricos, epigráficos e arqueológicos, pesem, embora, as dificuldades que sobrevêm a um intento desta natureza.

II – O território da *ciuitas Zoelarum*

Alguns achados epigráficos, mormente o da ara dedicada ao deus Erno pelo *Ordo Zoelarum*, têm contribuído para considerar a depressão de Bragança o âmago do território zoela e a Torre Velha de Castro de Avelãs o seu centro religioso (Tranoy 1981, p. 52) ou político-administrativo (Alarcão 1988, p. 57; Le Roux 1992, 180; Lemos 1993 Ia, p. 386-389). Os trabalhos arqueológicos levados a cabo, em finais de Oitocentos, na Torre Velha (Pinheiro 1895, p. 75-96) não são esclarecedores do papel desempenhado por este sítio durante a época romana, pelo que, partindo da constatação de uma certa descentralização da organização espacial do povoamento da *ciuitas*, também se tem vindo a questionar a capitalidade de Castro de Avelãs (Sastre 1999; 2002, p. 57-59), enfatizando-se neste quadro o papel das formações sociais aristocrático-clientelares regionais no controlo territorial, polarizado em diversas áreas de concentração populacional a que, de forma mais evidente, se associam núcleos centrais, como Castro de Avelãs (*Torre Velha*), Picote (*Castelar*) e Villalcampo (*Castro de Santiago*).

A proposta mais consistente com que contamos para a delimitação da *ciuitas Zoelarum*, uma vez que baseada nas matrizes de povoamento romano e nos dados paleo-etnológicos, epigráficos e ecológicos disponíveis, é da autoria de F. S. Lemos (1993, Ib, p. 482-485). Revendo propostas anteriores, nomeadamente a de A. Tranoy (1981, p. 159-160) e a de J. Alarcão (1988, p. 57), precisa os limites desta circunscrição, a qual considera recortar-se, a norte, pelas serras da Culebra e da Segundera, a oriente pelo rio Douro, a sul, pela serra de Bornes e da Navalheira e, a ocidente, pelos contrafortes ocíduos da serra da Nogueira, por um troço do rio Rabaçal e pelo planalto da Lomba, encaixado entre os rios Mente e Rabaçal.

Por nos parecerem coerentes e válidos os argumentos apresentados por este investigador, adoptamos, na generalidade, a sua proposta como limitadora do âmbito geográfico desta análise, isto é, como demarcadora do território dos Zoelas, à qual aduzimos alguns acertos: nos sectores noroeste e nor-noroeste, fazendo coincidir o limite da *ciuitas* não com o interflúvio da Lomba, mas com os relevos ocidentais da Serra da Coroa, em função da interpretação que demos do miliário augustano de Castro de Avelãs (Redentor 2002b, p. 246), e levando-o aos cumes mais meridionais da Segundera, compaginando-o com o aparecimento de uma ara votiva na Sanabria que tem sido relacionada com o âmbito ter-

ritorial zoela (*uide infra*); na sua parte mais oriental, seguindo a proposta realizada na *Table-Ronde* “*Les villes de la Lusitanie romaine*” (Alarcão *et alii* 1990, p. 317-329), na qual se desce o limite provincial lusitano setentrional do Douro para o Tormes, e incluindo em território zoela a designada Tierra de Sayago.

Antes de avançarmos para o desenvolvimento da temática concreta que propusemos para esta reflexão, queremos ainda manifestar que seria, certamente, mais sonante elaborar um ensaio sobre a religião do povo zoela, mas a exiguidade e austeridade das fontes disponíveis pouco mais permitem que o abeirar de um conjunto de manifestações religiosas, deixando-nos longe da complexidade do que se concebe como religião (*uide* Encarnação 1994, p. 551-559).

Nesta abordagem, contamos com um conjunto não muito vasto de epígrafes votivas (Mapa I) cujo texto, tipologia e decoração reflectem atitudes religiosas, individuais ou colectivas, o qual, não obstante, nos permitirá realizar a proposição apresentada para este texto.

III – As divindades: indígenas e romanas

O material epigráfico que compulsamos consta de 15 inscrições, das quais quatro se encontram desaparecidas. De uma forma geral, o seu estado de conservação ou o seu desaparecimento não levantam problemas quanto às leituras, exceptuando-se um caso em que a existência de apenas metade do monumento, truncado de alto a baixo, impossibilita uma reconstituição fiável do texto e um outro em que a inscrição, actualmente desaparecida, não conservaria o teónimo. Para a identificação teonímica também não podemos contar com uma epígrafe que apresenta omissão deliberada do teónimo, nem com uma outra que, apesar de completa, apenas recebeu o epíteto da divindade a que foi dedicada. A maioria delas está dedicada a divindades indígenas: 8 em 12, se excluirmos os três casos incertos, uma vez que o epíteto a que aludimos serve para aferir a autoctonia da divindade (Gráficos I e II).

A divindade indígena com mais dedicatórias no território dos Zoelas é *Aerno* (dat.), aparecendo referenciada em três aras, duas (*ERRB* 1 e 3) provenientes de Castro de Avelãs (Bragança) e uma (*ERRB* 2) de Malta (Olmos, Macedo de Cavaleiros), em todas elas com o qualificativo latino *deus* precedendo o teónimo, sublinhando-lhe a índole indí-

gena. Alguns autores ligaram *Aerno* à vegetação, sobretudo devido ao facto de a ara de Castro de Avelãs apresentar motivos vegetalistas na decoração do seu capitel (Blázquez 1962, p. 65-66; Encarnação 1975, p. 79-85). Em reforço desta interpretação foram aduzidos outros argumentos, como sejam a proximidade fonética entre o nome do deus e a forma grega *érnos*, com significado de plantas, ramos e relento, associada à particularidade de o Senhor de Malta, invocado na capela onde foi encontrada uma das epígrafes, propiciar protecção nas secas ou nas chuvas demasiado copiosas (Encarnação 1975, p. 85).

A ara de Castro de Avelãs que deu azo a esta interpretação insere-se no que começa a ser conhecido como tipo “Saldanha”, em função de um outro altar, dedicado a Júpiter (*uide infra*), aparecido nesta povoação do planalto mirandês, o qual resume bem as características destes monumentos, que, igualmente, foram utilizados para fins funerários. Este caso parece evidenciar que os elementos decorativos não são de grande auxílio na interpretação da funcionalidade das divindades, a não ser que o que se represente seja a própria divindade, com os seus atributos.

Com base em argumentos filológicos, propôs-se recentemente (Prósper 2002, p. 286) que *Aerno* fosse um adjetivo derivado do nominativo-acusativo ou do locativo de um heteróclito **ayer*, **ayen*- “dia”, continuado em formas avésticas e gregas com significado “da manhã, matinal” e em advérbios do grego e do gótico procedentes do locativo **ayeri*-i “pela manhã”, crendo-se, deste modo, derivar de um adjetivo **ayeri-no-* ou de **ayer-no-* que segue um esquema de derivação idêntico ao que se verifica em latim com *pater* → *paternus*, podendo o teónimo corresponder à deificação do sol, estrela matutina, ou mesmo do próprio céu.

No conjunto das aras dedicadas a *Aerno* assume especial relevo, pelo inusitado da dedicatória, a que foi levantada pelo *Ordo Zoelarum* (*ERRB* 1). O termo *Ordo*, obedecendo neste caso a uma terminologia municipalizante, parece aludir a um órgão da organização comunitária em função do *Ius Latii* (Redentor 2002a, p. 134; 2002b, p. 244), dando alento a hipóteses que consideram *Aerno* uma divindade tutelar do povo zoela (Tranoy 1981, 296) ou, com maior precisão, uma divindade tópica cuja protecção se estenderia à comunidade e à *ciuitas* no seu conjunto (Le Roux, 1992, 179-180), até porque se cingem a este território os testemunhos indubitáveis deste teónimo. O facto de em Castro de Avelãs terem aparecido dois monumentos consagrados a este deus levou a que

se pensasse na hipótese, nada despicienda, da existência de um santuário (Vasconcelos 1905, 340), que poderia revestir um carácter oficial (Le Roux 1992, 180), na Torre Velha, a qual, como se mencionou anteriormente, tem sido sugerida como centro político-administrativo da *civitas Zoelarum*. A nova etimologia proposta para o teónimo, dando à divindade um carácter celeste, não nos parece incompatível com o estatuto de divindade nacional dos Zoelas.

Bandueli (dat.) surge documentado em duas dedicatórias, uma (*ERRB* 4) em Cova de Lua (Espinhosela, Bragança), no limite setentrional do planalto de Espinhosela, e outra (*CIRPZ* 42) em Fresno de Sayago (Zamora), no sector territorial situado a sul do curso do Douro.

As interpretações acerca desta divindade têm-se multiplicado, ao ponto de, até, ser susceptível de cansar a sua enumeração, nomeadamente para quem se não dedica a este tipo de estudos. Poderemos, contudo, indicar que tem sido vista como: divindade aquática, em função de uma raiz **band-* (Cocco 1957); divindade tutelar vinculada a comunidades pré-romanas, atendendo em larga medida a uma base etimológica fundada na raiz indo-europeia **bhendh-* “atar”, “ligar” (Encarnação 1975, p. 141-142) ou a paralelos iconográficos (Blázquez 1962, p. 52); um nome comum equivalente a *deus / dea, lar* ou *genius*, ao qual se associam epítetos diversos que representam realidades tópicas ou entidades gentilícias (Silva 1986, p. 295-297); significado de “divindade” na nomenclatura comum do âmbito religioso lusitano, sem que denominasse uma divindade específica, pois seria o seu epíteto que as distinguiria (Hoz 1986, p. 36-41; Hoz & Fernández 2002); divindade guerreira que mantinha relações com determinadas comunidades humanas, tomando-se ainda como fundamento a raiz **bhendh-*, na acepção de “bando”, “grupo”, “pandilha”, aliada à análise dos epítetos e escorada por comparações com esquemas religiosos indo-europeus e exemplos de *interpretatio* romana (García 1990, p. 109-241).

Recentemente, pôs-se em evidência que quer a variante *Bandue*, quer o grupo de *Bandi, Bande, Bandei* correspondem a temas em consoante e que não são formas temáticas, tratando-se do tema em **-u-*, **bandu-*, que nas últimas sofreu um processo de coalescência, aceitando-se uma origem comum para todas, apesar de uma configurável separação geográfica entre aquelas, estabelecida pelo Douro (Pedrero 1999, p. 537-540).

Seguindo esta linha, foi igualmente salientado que em todas as propostas de base filológica anteriores, nomeadamente nas que partem

das raízes **bhendh-* e **band-*, reside uma dificuldade basilar: a de não se considerar a morfologia de tema em **-u-*, a qual se desconhece em nomes de agente indo-europeus, como também nomes de acção susceptíveis de se converterem em nomes de agente por evolução semântica, pelo que, partindo desta constatação, uma das últimas achegas (Prósper 2002, p. 271-273) vem propor uma nova etimologia baseada no nome de acção **g^wem-tu-* “passagem” no que encaixaria o tema **bandu-* que parece destacar-se das formas *Bandei*, *Bandi*, *Bandue*, considerando que a maioria dos temas indo-europeus em **-u-* está constituída por nomes de acção em **-tu-*. Esta etimologia permite um amplo leque de possibilidades de interpretação semântica para *Bandue/i*, ainda que seja possível reduzi-lo a duas linhas principais (*ibidem*, p. 274-276). Por um lado, pode considerar-se, concretamente, ser apenas um caminho, um vau ou passagem, divinizado, caminho esse que conduz para determinado lugar que os epítetos quase sempre revelam; por outro, em termos mais abstractos, a divindade que assegura a protecção da passagem que une portos, casas ou cidades com o exterior, aceitando-se ainda a concepção de uma passagem mágica que assegura a livre movimentação de guerreiros, justificando desta forma o processo de *interpretatio* com Marte.

Ainda segundo a defensora desta novel etimologia (*ibidem*, p. 273-274), o culto a *Bandue/i* ter-se-ia estendido de norte para sul, da zona galaica para a lusitana, considerando, no seio de um conjunto mais amplo de argumentos, que aumentam de norte para sul os erros na grafia do teónimo motivados por incompreensão. Neste cenário, o apelativo *Bane* da inscrição de Fresno de Sayago assume particular significado, pois se por um lado se encontra numa zona de transição, a sul do Douro, mas supostamente em território ásture no contexto da geografia administrativa romana, por outro não se encontra muito distante da área de dispersão da variante *Bandue*.

Contraditoriamente, P. de Bernardo Stempel (2003), insistindo num tema em **-u-*, vem defender que a etimologia do teónimo representa o correspondente céltico, com aparente grau zero da raiz, do védico e sânscrito *bandhuh* “relação, parentesco”, acentuando a variabilidade do teónimo quanto ao género, cuja forma feminina (na qual inclui *Bandue*, como variante mais arcaica) teria criação posterior à masculina, apesar de já ter sido sublinhada a inviabilidade (Prósper 2002, p. 271; 2004, p. 178, n. 22) de tal caminho de interpretação etimológica.

As restantes divindades indígenas documentam-se por testemunhos únicos, situação que acarreta acrescidas dificuldades interpretativas.

Laesu (dat.) é uma delas. Embora, neste caso, tenha chegado a considerar-se que não se estaria em presença do nome de um deus, mas de um patronímico (Garcia 1991, p. 536-537), tal hipótese parece-nos, do ponto de vista epigráfico, pouco atendível, pelo que aceitamos ser um teónimo.

Melena (1987) apresentou *Laesu* como exemplo de dativo com fecho vocálico, mas a sua etimologia não foi até ao momento devidamente apurada (*uide* Encarnação 1975, p. 209; Tranoy 1981, p. 275). Postulamos que deve relacionar-se com a raiz indo-europeia **leis-* “sulco, rego” (Pokorny 1959, p. 671), associada à desinência dativa temática **-ōi*, a qual, no entanto, se apresenta com fecho da vogal larga e perda de **-i*. Esta é hipótese relativamente à qual B. M. Prósper se mostra favorável, conforme nos comunicou, embora não fique claro a que estrato dialectal pertence tendo /a/ em lugar de /o/, aspecto que identicamente se coloca no caso da sua interpretação de *Laepol/Laebo* (cf. Prósper 2002, p. 50).

Atendendo ao facto de a árula (*ERRB* 8) ter sido encontrada num povoado romano (Senhora da Alegria), em Ousilhão, e de ser testemunho singular, não descartámos a hipótese de se tratar de uma divindade tópica, presumivelmente um nume protector da comunidade ligada ao povoado (Redentor 2002b, 229-230), todavia parece mais apelativa, porque escorada em base linguística, a ideia de *Laesu* se identificar com os campos cultivados.

O mais recente contributo para a teonímia zoela foi trazido por uma ara, que se encontra na povoação de Vigo de Sanabria (Galende, Zamora), dedicada a *Madarsu Soelagau* (dat.) – a nossa proposta de leitura do teónimo difere de anteriores (*uide* *HEp* 7, 1072; *HEp* 10, 627) na terminação em *-u* –, sendo sugestiva a proximidade fonética entre o epíteto e a forma *Zoelarum*, como ressaltaram J. A. Abásolo e R. García Rozas (*uide* *HEp* 7, 1072).

Uma raiz indo-europeia **mad-* “molhado” parece detectar-se na antroponímia indígena (Albertos 1966, p. 142) e mesmo na toponímia antiga, como no caso da oficina monetária *Mazonza* (Villar & Prósper 2005, p. 218), existindo, por outro lado, o hidrónimo Madarsu no actual Irão. Sugerem estes dados, simplesmente, um possível ponto de partida

para a formulação de uma hipótese interpretativa de base linguística para o teónimo. Segundo informação pessoal de B. M. Prósper, o epíteto talvez consista num topónimo **soil-ako-* ou **sowel-ako*, ou mesmo **swel-ako*, com um ulterior sufixo **-awo-*, à semelhança do que recentemente esta investigadora propôs para *Coluau* (Prósper 2002, p. 177-178), sendo a etimologia proposta também relacionável com o etnónimo *Zoelae*.

Desconhece-se o exacto contexto arqueológico desta inscrição (Bragado & García 1997, p. 27-29), mas cremos que a sua localização deverá aproximar-se do limite setentrional da *ciuitas* dos Zoelas, estabelecido pelos cumes mais meridionais da Segundera, pois são vários os indícios favoráveis à sua integração neste quadro territorial: para além da aludida proximidade linguística entre o epíteto e o étnico, podem acrescentar-se, com análoga propriedade, a referência a uma unidade organizativa identificada como *gens* e o patronímico nela registado (*uide infra*).

Contra o que inicialmente se propunha (Blázquez 1962, p. 105-106), *Mentouiac* (dat.) não é um teónimo, mas o apelativo de uma divindade cujo nome se desconhece, pelo que não pode ser mantida a interpretação de *Mentouiacus* como deus dos caminhos e das viagens em geral. Este epíteto para além de aparecer numa ara de Villalcampo (ILER 879; García 1996, p. 1313, n.º 28), conhece-se ainda por uma inscrição da cidade de Zamora (CIL II 2628 = 5649). Propôs-se ultimamente a possibilidade de uma etimologia derivada de um antigo topónimo **Mentowio-* ou **Mentowiā-* que teria comprovação em topónimos actuais como *Mendoya* e *Mendavia* (Prósper 2002, p. 338).

A ara que apresenta omissão do teónimo (ERRB 9) foi pela primeira vez identificada junto da consagrada a *Bandue*, em Cova de Lua, indiciando constituir o local de achado um lugar habitual de culto a uma divindade que bem poderia ser esta, estando definitivamente posta de lado a ideia de que o monumento teria sido consagrado a Vibono ou Virono, por confusão com o patronímico do dedicante (Redentor 2002b, p. 231). Ambas as aras, segundo um depoimento setecentista, assemelhavam-se no facto de indiciarem serem destinadas a estar enterradas ou encaixadas em orifício próprio, mas os dados arqueológicos recolhidos durante a escavação das ruínas do templo dedicado à Senhora da Hera não são suficientes para confirmar a hipótese de existência de um san-

tuário no local, limitando-se a confirmar a sua ocupação na época romana (Redentor *et alii*, no prelo).

O altar de Granja de Gregos foi inicialmente divulgado como preensamente dedicado a *Iuppiter* (Mourinho 1987, p. 118-119, n.º 59; Garcia 1991, p. 569, adenda: n.º 1), mas o exemplo invocado para justificar esta interpretação (*CIL* II 2613) não é, de modo algum, probatório, dado tratar-se, na realidade, de inscrição funerária (*uide CIRPZ* 114).

Foi posteriormente proposta a identificação da divindade com *Bandueli* em função das duas letras da primeira linha do fuste (Lemos 1993, IIa, p. 301-302, n.º 403) e, mais recentemente, defendeu-se a hipótese [*Band*]ue [*Astia*]tiensi(*um*) (Alarcão 2001, p. 35-36), baseando-se a reconstituição na presunção de o *pagus* suévico *Astiatico* corresponder à medieval Terra de Miranda e na hipótese de ele ter correspondido a uma *ciuitas* do *conuentus Asturicensis*, para a qual se aventou Picote como capital. Esta proposta acarreta, todavia, o inconveniente de não se conhecerem testemunhos de epítetos que vinculem *Bandue* a capitais de *ciuitates* ou a *municipia*, onde se conhecem, no entanto, invocações a divindades tutelares romanas, sendo manifesta a relação da divindade com núcleos de povoamento sem estatuto político-administrativo, nomeadamente *vici* e *castella* (Olivares 1999, p. 343).

Consideramos arriscada qualquer tentativa de reconstituição do texto, que só terá solução adequada com o aparecimento da parte desaparecida, ou de mais fragmentos da inscrição; não obstante, adiantamos que nos parece igualmente razoável a interpretação [*Coss*]ue / [*Salman*]tiensi para o seu início. De acordo com a etimologia recentemente proposta para *Cossue* (dat.) (Prósper 2002, p. 225-253), deverá este nome ser relacionado com as confluências, nomeadamente de cursos de água, pois a eles parecem aludir os epítetos que lhe andam associados, imaginando-se uma expansão do seu culto de nascente para poente, concretamente da zona ásture setentrional (entre León e as Astúrias), onde se encontram as formas mais complexas do teónimo. A ter validade esta proposta, contaríamos com mais um testemunho ásture, com a forma supostamente original documentada na área leonesa, embora com uma localização mais meridional. A duas dezenas de quilómetros a sudeste de Granja de Gregos desagua no Douro o Tormes, cujo nome antigo foi **Salmantya*, **Salmanta* ou **Salmantis*, alternando com **Turmis* (Villar 1995, *apud* Prósper 2002, p. 145). Não destoa que tivesse sido esta confluência fluvial uma evidência geográfica divinizada, tanto mais que

– embora não seja ainda unanimemente aceite – poderá ter sido, na época romana, o Tormes a marcar o limite provincial a nascente do troço internacional do Douro. E se a proposta de Prósper (2002, p. 251) para o significado de *Cossue* passa pela sugestão de que, por vezes, as confluências recebiam o nome do rio principal que entroncava com um afluente menor, não é obrigatório que sempre assim aconteça, sendo até sugestivo que a confluência fosse nomeada pelo afluente, pois é ele que acaba por singularizar essa junção de correntes fluviais. Todavia, também não se descarta que pudesse tratar-se do ponto de reunião do Tormes com algum dos seus afluentes.

No tocante ao panteão romano, é significativo que apenas *Iuppiter* se encontre representado, em dedicatórias documentadas em Saldanha (Le Roux 1982, p. 228, n.º 200; *AE* 1987, 606), no concelho de Mogadouro, em Izeda (*ERRB* 5) e Babe (*ERRB* 6), no de Bragança, e em Vinhais (*ERRB* 7). Em todas as epígrafes é a invocação clássica, com o epíteto *Optimus Maximus*, que aparece, havendo uma em que se lhe associa *Depulsor*.

Não é seguro que, à escala do Noroeste, este apelativo esteja unicamente presente na inscrição de Saldanha, pois restam dúvidas quanto à interpretação do epíteto registado na inscrição *CIL* II 2414, de Dume (Braga), oscilando-se entre *Depulsor* e *Repulsor*. Este último está mais bem documentado em território hispânico, tendo sido salientado o carácter salutar de Júpiter quando desta forma qualificado (Sánchez & Salas 1984, p. 83); a *Iuppiter Depulsor* associa-se uma natureza simultaneamente guerreira, numa acepção de protecção dos limites do Império, e salutar, enquanto divindade rechaçadora do mal e dos embustes, como parece depreender-se de um conjunto de dedicatórias procedentes da região danubiana (Pflaum 1953, p. 450-452).

Uma inscrição de Carrazedo (*ERRB* 10), povoação próxima de Bragança, encontrar-se-ia incompleta quando foi reportada no século XVII, não conservando a invocação. Apesar das dúvidas levantadas quanto à sua veracidade, acreditamos tratar-se efectivamente de um monumento votivo desaparecido, embora, à luz da lição de M. Navarro (2004, p. 171-172), aceitemos o inconveniente de dar por utilizável o texto transmitido.

III – Os dedicantes

Do conjunto de inscrições votivas em análise apenas não conhecemos o dedicante de uma delas, devido ao seu estado fragmentário, sendo também recomendável não utilizar os dados de uma outra. Uma das dedicatórias é cumprida, como vimos, por um órgão designado *Ordo Zoelarum*. As restantes são privadas e, à excepção de uma realizada por duas pessoas cujo nome aparece em sigla, de iniciativa individual. Deste modo, contabilizam-se no grupo dos dedicantes 13 indivíduos, dos quais conhecemos o nome de 11, perfazendo um total de 22 elementos onomásticos, dois deles referentes a patronímicos. Elencam-se 21 antropónimos diferentes, um deles utilizado por duas vezes, sendo 17 latinos e 4 indígenas. Acresce o campo da onomástica indígena a menção a uma *gens* (Gráfico III).

Os dedicantes individuais dos monumentos consagrados a *Aerno* apresentam onomástica integralmente latina. *M. Placidius Placidianus*, que dedica um dos altares de Castro de Avelãs (*ERRB* 3), apresenta uma estrutura onomástica claramente latina, havendo apenas mais um provável testemunho do uso de *tria nomina* neste conjunto epigráfico. A antroponímia em presença, apesar de latina (Abascal 1994, p. 197; Kajanto 1965, p. 262), denuncia o seu indigenato, pois o *nomen* escolhido parece resultar de um mecanismo de formação gentílica a partir de nomes indígenas ou latinos já bem documentado em alguns meios provinciais, enquanto que o cognome acaba por se decalcar do gentilício assim construído, constituindo testemunho único na Hispânia (Redentor 2002b, p. 50). O nome do dedicante da ara de Malta (*ERRB* 2), *Lucretius Valens*, encaixa numa estrutura onomástica igualmente latina, mas duonominal, sendo interessante verificar que ambos os antropónimos têm boa representação na área leonesa, nomeadamente nos meios militares (Abascal 1994, p. 175-176, 537; Redentor 2002b, p. 48), havendo também a referir um indivíduo zoela emigrado na capital conventual que enverga este cognome – tratar-se-á da mesma pessoa, atendendo a que a inscrição, interpretada como relativa à medição de um terreno, se encontra desaparecida e se conhecem duas versões para a abreviatura do *nomen*: *T. I.* ou *L. Valens Zoela* (*IRPL* 302)?

Os dedicantes dos altares consagrados a *Bandue/i* apresentam, de igual modo, onomástica integralmente latina, mas enquanto o autor da dedicatória documentada em Cova de Lua (*ERRB* 4) apresenta *duo*

nomina, a identificação do ofertante da ara de Fresno de Sayago (CIRPZ 42) é uninominal. Este surge como *Fortunatus*, envergando um cognome latino bem representado na Hispânia (Abascal 1994, p. 371-372), frequentemente associado a meios servis e de manumissos (Kajanto 1965 p. 273). *Cornelius Oculatus* é o nome do outro. Verificando-se que *Cornelius* é um dos *nomina* mais difundidos à escala peninsular e que *Oculatus/-us* são *cognomina* que parecem relacionar-se com zonas de predomínio de onomástica indígena (Abascal 1994, p. 116-125, 443), é credível pensar numa origem local para este dedicante (Redentor 2002b, p. 51).

À divindade qualificada de *Mentouiaco* dedica uma ara (ILER 879; García 1996, p. 1313, n.º 28) *Carisius Fronto*. O gentílico *Carisius* não é frequente na Hispânia (Abascal 1994, p. 108) devendo ser posto em relação com o legado de Augusto *P. Carisius; Fronto* é um *cognomen* bastante difundido em meios indígenas (*ibidem*, p. 31, 372-373), tal como outros que aludem a características físicas ou de carácter. De Villalcampo também procede o epitáfio (CIRPZ 252) de um *P. Carisius Fronto*: sendo sugestiva a coincidência nominal, não alcançamos, com segurança, estabelecer a tentadora relação entre os dois monumentos e o mesmo personagem, podendo, no caso do ex-voto, tratar-se de um descendente, atendendo, também, a que versão duonominal poderá conter implicações cronológicas.

Na árua com teónimo omissa procedente de Cova de Lua (ERRB 9), consagrada por *Flaccus Vibonis*, o nome do dedicante e o patronímico são latinos. *Flaccus* é, efectivamente, um dos cognomes latinos com grande sucesso em ambientes indígenas, inclusive no território dos Zoelas (Abascal 1994, p. 31, 366; Redentor 2002b, p. 58), ao passo que *Vibo* terá nesta inscrição o seu único exemplo peninsular (Abascal 1994, p. 544).

Nas epígrafes dedicadas a *Iuppiter* o predomínio da onomástica latina é claro. *Cornelius Vitalis* é o nome associado à inscrição de Izeda (ERRB 5). Como referimos, o gentílico é dos mais difundidos na Península Ibérica e o cognome um dos mais difundidos à escala do Império, tendo em solo hispânico particular representação na Lusitânia, onde ocupa o vigésimo segundo posto na lista dos *cognomina* mais utilizados (Abascal 1994, p. 548; Redentor 2002b, p. 52-53; Grupo Mérida 2003, p. 344). *Domitius Peregrinus* oferece a ara procedente de Saldanha (Le Roux 1982, p. 228, n.º 200; AE 1987, 606) dedicada a *Iuppiter Depulsor*, indicando o seu estatuto de veterano da *Legio VII Gemina*. O gen-

tilício entra no rol dos vinte mais frequentes em solo peninsular, detendo exactamente a vigésima posição segundo os dados publicados por J. M. Abascal (1994, p. 129-130), ao passo que o cognome tem contida representatividade (*ibidem*, p. 454).

A fechar esta ronda pela onomástica latina, referimos, ainda, que a nenhuma destas estruturas onomásticas surge associada qualquer menção de filiação.

A antroponímia indígena aparece em estruturas onomásticas que se compõem de nomes únicos seguidos de patronímico e propriamente uninominais.

Louesia é o antropónimo que é transmitido como correspondente ao dedicante da ara de Vinhais (*ERRB* 7) consagrada a *Iuppiter*, constituindo, a nosso ver, o feminino de *Louesius* (Redentor 2002b, p. 55), o qual, sendo claramente hispânico, além de um testemunho leonês, tem considerável representação na Lusitânia (Abascal 1994, p. 402); uma variante *Louessius* está documentada em Santa Comba de Bande, Ouense (*CIL* II 2518).

O oferente da ara a *Madarssu Soelagau* (*HEp* 7, 1072; *HEp* 10, 627) é *Burrilus Auelci f. exs gente Abaniciorum*. Ambos os antropónimos são indígenas (Abascal 1994, p. 305, 291). O primeiro tem paralelo em Casas del Monte, Cáceres, estando a variante não geminada bem documentada em Yecla de Yeltes, Salamanca (Grupo Mérida 2003, p. 119-120); da mesma família antroponímica, assinala-se, para o território zoela, *Burrilius*, numa epígrafe de Vila Nova (*ERRB* 37) e no Pacto de Astorga (*CIL* II 2633). O patronímico tem dois exemplos mais, em Sacoias (*ERRB* 26) e Villalcampo (*CIRPZ* 246), ambos na *ciuitas Zoelarum*, considerando-se a sua provável origem ásture (Prósper 2002, p. 285). O dedicante reclama-se, ainda, da *gens Abaniciorum*, uma unidade organizativa documentada apenas nesta inscrição e que verosimilmente se relacionará com a raiz indo-europeia **ap-* < **H₂ep-* “água”, a qual será a base, embora com sonorização secundária, das formas antroponímicas *Abanus/-a* (Prósper 2002, p. 93), documentadas em Ourense e León (Abascal 1994, p. 255). À luz da análise autóptica que realizámos ao monumento, devem descartar-se as propostas anteriores de leitura da identificação do dedicante, nomeadamente as publicadas por J. M. Bragado Toranzo e S. García Martínez (1997 = *HEp* 7, 1072) e por J. M. Solana Sainz e L. Hernández Guerra (2000 = *HEp* 10, 627), coincidindo a que validamos com a veiculada por J. A. Abásolo e R. García Rozas (*uide* comentário em *HEp* 7, 1072).

Elanicus Taurinus, que dedica a *Laesu* a ara de Ousilhão (ERRB 8), apresenta uma estrutura onomástica duonominial mista. *Elanicus* tem origem indígena, mas, apesar de a sua sufixação não ser a mais canónica, é possível que esteja, neste testemunho, empregue como gentílico de novo cunho – veja-se como paralelo o gentílico *Caturicus* (Abascal 1994, p. 110; Grupo Mérida 2003, p. 137) – formado a partir de *Elanius/-us*, não obstante se encontrar também a variante feminina utilizada como nome único em Madridanos, próximo de Zamora (CIRPZ 71); por seu lado, *Taurinus* tem clara ressonância latina, contando com outros testemunhos na *ciuitas Zoelarum* (Abascal 1994, p. 524; Redentor 2002b, p. 57).

Na inscrição de Babe (ERRB 6), consagrada a *Iuppiter*, os nomes dos dedicantes surgem em sigla, podendo intuir-se o uso de *tria nomina* por um, *T(itus?) I(---) L(---)*, e de *duo nomina* por outro, *P(---) P(---)*.

A nomenclatura dos 11 dedicantes cujos nomes se podem avaliar é esmagadoramente latina: oito têm antroponímia totalmente latina, havendo um caso em que a um cognome latino utilizado como nome único se junta um patronímico com a mesma origem, contra um que apresenta onomástica mista e dois cujos nomes têm origem indígena, um deles com patronímico igualmente autóctone (Gráfico IV).

No conjunto das dedicatórias, merece também referência a preponderância do elemento masculino, pois apenas temos um caso assegurado de uma mulher como instrutora do acto de consagração, em concreto a *Iuppiter*, presente na ara de Vinhais. As siglas da ara de Babe, também dedicada ao *Pater deorum*, podem, todavia, ocultar os nomes de um casal.

Quanto ao estatuto jurídico dos dedicantes – seguindo critérios onomásticos que anteriormente explicitámos (*uide* Redentor 2002b, p. 244) –, é ainda notória a supremacia do número de indivíduos com cidadania romana, pois só em dois casos encontramos indivíduos com estatuto peregrino. A relação é, neste âmbito, de dois para nove, pois é possível incluir entre os indivíduos com estatuto privilegiado os dois dedicantes cujo nome se apresenta em sigla. Mais difícil é caracterizar, deste ponto de vista, os dois dedicantes com estrutura onomástica uninominal. Se para *Louesia* já anteriormente conjecturámos a sua ingenuidade justificando o uso de um só nome devido a um processo de sim-

plificação onomástica tardio (*ibidem*, p. 55), no caso de *Fortunatus* não podemos ignorar que este antropónimo anda frequentemente associado ao mundo servil e aos libertos, e que se entre os oferentes registados nas inscrições dedicadas a *Bandue/i* até agora conhecidas não se encontram escravos, há pelo menos o caso de um liberto (Gráfico V).

Trata-se, aparentemente, de população autóctone, sem presença de elementos exteriores, exceptuando, talvez, *Fortunatus*, atendendo ao seu provável estatuto jurídico e ao facto de a forma teonímica invocada mais se aproximar de algumas formas conhecidas na Lusitânia (*Bannei*, *Ba+ne*), onde este antropónimo é também medianamente frequente e, em muitos casos, efectivamente associado a libertos e escravos (Grupo Mérida 2003, p. 178).

Não surpreende que um dos indivíduos de estatuto peregrino consagre a ara a uma divindade indígena, concretamente a *Madarssu*; relativamente ao outro com o mesmo estatuto, não podemos, infelizmente, proceder a esta adscrição porque na epígrafe foi omitido o teónimo. Todavia, cremos expressivo que a esmagadora maioria dos dedicantes tenha um estatuto privilegiado, sendo, a nosso ver, esta constatação particularmente significativa no caso das dedicatórias a *Aerno* e a *Iuppiter*.

É conhecido o grande impacto do culto a Júpiter no Noroeste, sendo corrente a visão de que tal se deve, em grande medida, ao facto de este deus recobrir algumas divindades indígenas a ele assimiladas (cf. Tranoy 1981, p. 315-321; Mangas 1998, p. 268; Olivares 2002, p. 183-186), reforçando-se este ponto de vista em paralelos galos e germânicos, no conhecimento de alguns epítetos indígenas ligados ao teónimo e na associação do deus a divindades indígenas, bem como no facto de algumas das dedicatórias terem origem colectiva e em indivíduos com onomástica indígena.

No caso vertente da *ciuitas Zoelarum*, a invocação presente em todos os monumentos é a clássica, a de *Iuppiter Optimus Maximus*, num caso qualificado como *Depulsor*, epíteto difundido em meios administrativos e militares, acorde com a veteranice do dedicante. Num meio social em que predomina a população peregrina (Redentor 2002b, p. 220, 244; Sastre 2002, p. 48), cremos que o facto de os dedicantes serem indivíduos privilegiados dentro da comunidade populacional da *ciuitas* deve ter um significado não estritamente religioso, mas também sociopolítico.

Neste contexto, ao consagrar-se ao deus máximo de Roma, que é também expressão do poder estatal, cuidamos que o acto religioso terá

uma leitura mais abrangente, de projecção cívica e de afirmação política por parte das elites locais. O caso das dedicatórias a *Iuppiter* deve fazer-nos recordar o carácter cívico da religião romana, entendida como uma ligação entre os cidadãos e os deuses da sua cidade com o fito de buscar a *pax deorum*, sendo a prática religiosa a forma de conservar este estado de ordem entre os deuses e os homens e o *uotum* um dos canais da necessária comunicação entre os homens e os deuses. Nesta perspectiva, o acto religioso acaba por ter uma dimensão comunitária e a publicidade do culto uma componente política.

Curiosa é, a este propósito, uma aparente sincronia entre as dedicatórias a *Iuppiter* conhecidas no seio da *ciuitas Zoelarum*, para as quais, contudo, não se possuem datações absolutas, e o florescimento do culto a *Iuppiter* durante o século II e os inícios do século III, comum a todo o mundo romano, ao qual não é alheia a influência dos imperadores antoninos, nomeadamente Trajano, Adriano e Cómodo, na promoção de uma teologia jupiteriana do poder imperial (*uide* Fears 1981, p. 9). Cremos concomitantemente elucidativo o facto de as inscrições consagradas a Júpiter no Noroeste hispânico que têm datação consular ou que têm origem em representantes do poder imperial no quadro administrativo e militar apontarem o auge do desenvolvimento do seu culto na segunda metade do século II e o primeiro terço do III (García 1996, p. 662).

Esta ideia da faceta política do culto a Júpiter parece-nos que poderá sair reforçada se olharmos para as dedicatórias a *Aerno*, entendido como divindade tutelar da comunidade e da *ciuitas* dos Zoelas, as quais, exceptuando a realizada pelo *Ordo Zoelarum*, saem igualmente de indígenas naturalizados, elementos da nata da *ciuitas*.

Agradecimentos: A Blanca Prósper pelas suas opiniões do foro linguístico e pela disponibilidade para comentar as nossas dúvidas e hipóteses; a José d'Encarnação pelas achegas e pela apreciação aos resultados apresentados.

BIBLIOGRAFIA

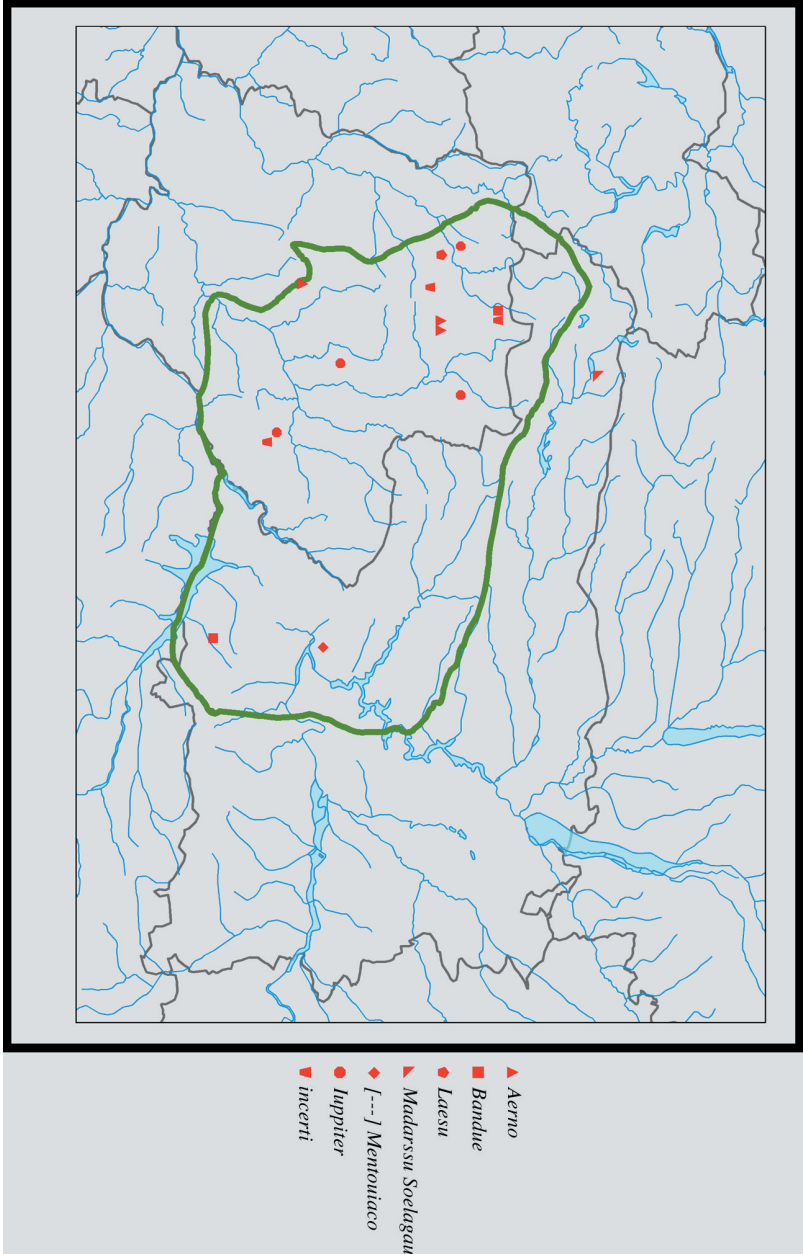
- ABASCAL PALAZÓN, J. M. (1994) – *Los nombres personales en las inscripciones latinas de Hispania*. Murcia: Universidad, Secretariado de Publicaciones; [Madrid]: Universidad Complutense (Arqueología; 1. Anejos de Antigüedad y cristianismo; 2).
 ALARCÃO, J. de (1988) – *O domínio romano em Portugal*. Mem Martins: Europa-América (Forum da História; 1).

- ALARCÃO, J. de [et al.] (1990) – Propositions pour un nouveau tracé des limites anciennes de la Lusitanie romaine. In *Les Villes de Lusitanie romaine: hiérarchies et territoires (Table ronde internationale du CNRS – Talence, 8-9 décembre 1988)*. Paris: Éd. du Centre National de la Recherche Scientifique (Collection de la Maison des pays ibériques; 42), p. 317-329.
- AE = *L'Année Epigraphique*. Paris.
- ALBERTOS FIRMAT, M. de L. (1966) – *La onomástica personal primitiva de Hispania: Tarraconense y Bética*. Salamanca: Consejo Superior de Investigaciones Científicas [etc.] (Theses et studia philologica salmanticensia; 13).
- BLÁZQUEZ MARTÍNEZ, J. M. (1962) – *Religiones primitivas de Hispania*. Roma: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Vol. 1: *Fuentes literarias y epigráficas*.
- BRAGADO TORANZO, J. M.; GARCÍA MARTÍNEZ, S. M. (1997) – Una nueva deidad indígena en el *conuentus Asturum*. *Studia Zamorensia*. Zamora. Segunda etapa. 4, p. 21-30.
- CIL II = HÜBNER, E. (1869) – *Inscriptiones Hispaniae Latinae*. Berolini: Gergium Reimerum. (*Corpus Inscriptionum Latinarum*; 2).
- HÜBNER, E. (1892) – *Inscriptiones Hispaniae Latinae: Supplementum*. Berolini: Gergium Reimerum. (*Corpus Inscriptionum Latinarum*; 2).
- CIRPZ = ALONSO ÁVILA, A.; CRESPO ORTIZ DE ZÁRATE, S. (2000) – *Corpus de inscripciones romanas de la provincia de Zamora: fuentes epigráficas para la historia social de Hispania romana*. Valladolid: autores.
- DE BERNARDO STEMPEL, P. (2003) – Los formularios teonímicos, *Bandus* com su correspondiente femenino *Bandua* y unas isoglosas célticas. *Conimbriga*. Coimbra. 42, p. 197-212.
- COCCO, V. (1957) – Flumen *Banduge*: contributo allo studio dell'ambiente linguistico prelatino della Lusitania. *Revista Portuguesa de Filologia*. Coimbra. 8, p. 1-38.
- EE = HÜBNER, E. (1899) – Additamenta noua ad corporis uolumen II. *Ephemeris Epigraphica*. Berlin. 8, p. 351-528.
- HÜBNER, E. (1903) – Additamenta noua ad corporis uolumen II. *Ephemeris Epigraphica*. Berlin. 9, p. 12-185.
- ENCARNAÇÃO, J. d' (1975) – *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal: subsídios para o seu estudo*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ENCARNAÇÃO, J. d' (1994) – La contribution de l'épigraphie à l'étude des divinités indigènes dans la Péninsule Ibérique. In LE BOHEC, Y., ed. – *L'Afrique, la Gaule, la religion à l'époque romaine: mélanges à la mémoire de Marcel Le Glay*. Bruxelles: Latomus (Collection Latomus; 226). p. 551-559 [= La fascination des divinités indigènes. In ENCARNAÇÃO, J. d' (1998) – *Estudos sobre epigrafia*. Coimbra: Minerva. p. 89-100].
- ERRB = *uide* Redentor (2002).
- FEARS, J. R. (1981) – The cult of Jupiter and roman imperial ideology. *Aufstieg und Niedergang der römischen Welt*. Berlin. II. 17:1, p. 3-141.
- GARCIA, J. M. (1991) – *Religiões antigas de Portugal: aditamentos e observações às Religiões da Lusitânia de J. Leite de Vasconcelos: fontes epigráficas*. [Lisboa]: Imprensa Nacional-Casa da Moeda (Temas portugueses).

- GARCÍA FERNÁNDEZ-ALBALAT, B. (1990) – *Guerra y religión en la Gallaecia y la Lusitania antiguas*. Sada, A Coruña: Edición do Castro (Historia).
- GARCÍA MARTÍNEZ, S. M. (1996) – *La romanización de los Conuentus Asturum, Bracaraugustanus y Lucensis: su estudio epigráfico*. León: [s. n.]. (Tese de doutoramento, Universidad de León, 1996) [cd-Rom].
- GRUPO MÉRIDA (2003) – *Atlas antroponímico de la Lusitania romana*. Mérida; Bordéus: Fundación de Estudios Romanos; Ausonius Éditions.
- HEp* = *Hispania Epigraphica*. Madrid.
- HOZ BRAVO, J. de (1986) – La religión de los pueblos prerromanos de Lusitania. In *Primeras Jornadas sobre Manifestaciones religiosas en la Lusitania (marzo de 1984)*. Cáceres: Universidad de Extremadura, Servicio de Publicaciones. p. 31-49.
- HOZ BRAVO, J. de; FERNÁNDEZ PALÁCIOS, F. (2002) – *Band-*. In *Religiões da Lusitânia: Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, p. 45-52.
- ILER* = VIVES, J. (1971-1972) – *Inscripciones latinas de la España Romana: antología de 6.800 textos*. Barcelona: Universidad [etc.]. 2 vols.
- IRPL* = DIEGO SANTOS, F. (1986) – *Inscripciones romanas de la provincia de León*. León: Institución “Fray Bernardino de Sahagún” [etc.].
- KAJANTO, I. (1965) – *The Latin Cognomina*. Helsinki: Helsingfors. (Commentationes Humanarum Litterarum. Societas Scientiarum Fennica; 36. 2).
- LE MOS, F. S. (1993) – *O povoamento romano de Trás-os-Montes Oriental*. Braga: [s. n.] (Tese de doutoramento em Pré-História e História da Antiguidade, Universidade do Minho).
- LE ROUX, P. (1982) – *L’armée romaine et l’organisation des provinces ibériques d’Auguste a l’invasion de 409*. Paris: De Boccard (Publications du Centre Pierre Paris; 8. Collection de la Maison des Pays ibériques; 9).
- LE ROUX, P. (1992) – *Deus Aernus: CIL, II, 2607 = 5651 reconstitué. Conimbriga*. Coimbra. 31, p. 173-180.
- MANGAS, J. (1998) – La religión romana en Hispania. In *Hispania: el legado de Roma*. Zaragoza: Ministerio de Educación y Cultura. p. 263-268.
- MELENA, J. L. (1987) – Una apostilla a COLVAV. *Veleia*. Vitoria. 4, p. 371-372.
- MOURINHO, A. M. (1987) – Epigrafia latina de entre Sabor e Douro desde o falecimento do Abade de Baçal – 1947 (continuação). *Brigantia*. Bragança. 7:1-2, p. 101-130.
- NAVARRO CABALLERO, M. (2004) – Antonio Coelho Gasco et l’épigraphie du nord du Portugal: suppositions et certitudes. In AULIARD, C.; BODIQU, L., dir. – *Au jardin des Hespérides: histoire, société et épigraphie des mondes anciens. Mélanges offerts à Alain Tranoy*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes (Histoire). p. 167-178.
- OLIVARES PEDREÑO, J. C. (1999) – Dioses indígenas vinculados a núcleos de población en la Hispania romana. *Espacio, Tiempo y Forma. Serie II: Historia Antigua*. Madrid. 12, p. 325-350.
- OLIVARES PEDREÑO, J. C. (2002) – *Los dioses de la Hispania céltica*. Madrid: Real Academia de la Historia; Universidad de Alicante (Publicaciones del Gabinete de Antigüedades de la Real Academia de la Historia. Bibliotheca Archaeologica Hispana; 15. Publicaciones de la Universidad de Alicante. Anejos de *Lucentum*; 7).

- PEDRERO SANCHO, R. M. (1999) – Aproximación lingüística al teónimo lusitano-gallego *Bandue/Bandi*. In VILLAR, F.; BELTRÁN, F., eds. – *Pueblos, lenguas y escrituras en la Hispania prerromana: actas del VII coloquio sobre Lenguas y Culturas Paleohispánicas* (Zaragoza, 12-15 de marzo de 1997). Salamanca: Universidad; Zaragoza: Institución “Fernando el Católico” (Acta salmanticensia. Estudios filológicos; 273). p. 535-543.
- PFLAUM, H.-G. (1953) – Jupiter Depulsor. In *Mélanges Isidore Levy*. Bruxelles: Editions de l’Institut. (*Annuaire de l’Institut de Philologie et d’Histoire Orientales et Slaves de l’Université Libre de Bruxelles*. Bruxelles. 13). p. 445-460.
- PINHEIRO, J. H. (1895) – *Estudo da estrada militar romana de Braga a Astorga em que são determinadas todas as estações da referida via*. Porto: Imprensa Civilização.
- POKORNY, J. (1959) – *Indogermanisches Etymologisches Wörterbuch*. Bern: Francke.
- PRÓSPER, B. M. (2002) – *Lenguas y religiones prerromanas de la Península Ibérica*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca (Acta salmanticensia. Estudios filológicos; 295).
- PRÓSPER, B. M. (2004) – *Varia Palaeohispanica Occidentalia*: I. Lusitano TAVROM IFADDEM. II. Origen del topónimo galaico Γλαυδομήρον. III. indoeuropeo *kor-(y)o- «ejército» en Hispania. IV. Un superlativo hispano-celta *kintúsamos y una cuestión de acento. *Palaeohispanica*. Zaragoza. 4, p. 169-194.
- REDENTOR, A. (2002a) – Sobre a inscrição *CIL* II 2606 e o paradeiro do seu suporte. In *In honorem Belarmino Afonso*. Bragança: Câmara Municipal, p. 133-141.
- REDENTOR, A. (2002b) – *Epigrafia romana da região de Bragança*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia (Trabalhos de Arqueologia; 24).
- REDENTOR, A.; ANDRÉ, C.; MARQUES, C.; LUÍS, L. (no prelo) – Intervenção arqueológica nas ruínas da capela da Senhora da Hera: resultados e contextualização. In *Actas do I Encontro de Arqueologia Transmontana*.
- SÁNCHEZ SALOR, E.; SALAS MARTÍN, J. (1984) – El culto a *Juppiter Repulsor* en la Península Ibérica según las inscripciones. *Norba*. Cáceres. 5, p. 81-89.
- SASTRE PRATS, I. (1999) – Estructura de explotación social y organización del territorio en la *ciuitas Zoelarum*. *Gerión*. Madrid. 17, p. 345-359.
- SASTRE PRATS, I. (2002) – *Onomástica y relaciones políticas en la epigrafía del conuentus Asturum durante el Alto Imperio*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Instituto de Historia, Departamento de Historia Antigua y Arqueología, 2002 (Anejos de *Archivo Español de Arqueología*; 25).
- SILVA, A. C. F. da (1986) – *A cultura castreja no Noroeste de Portugal*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal, Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins.
- TRANOY, A. (1981) – *La Galice romaine: recherches sur le Nord-Ouest de la Péninsule Ibérique dans l’Antiquité*. Paris: De Boccard. (Publications du Centre Pierre Paris; 7. Collection de la Maison des Pays ibériques; 7).
- VILLAR, F. (1995) – *Estudios de celtibérico y de toponimia prerromana*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca (Acta salmanticensia. Estudios filológicos; 260).
- VILLAR, F.; PRÓSPER, B. M. (2005) – *Vascos, celtas e indoeuropeos: genes y lenguas*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca (Acta salmanticensia. Estudios filológicos; 307).

Manifestações religiosas na ciuitas Zoelarium



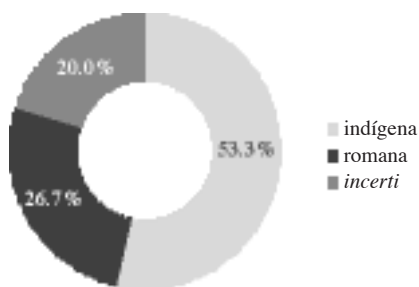


GRÁFICO I – *Natureza da teonímia*

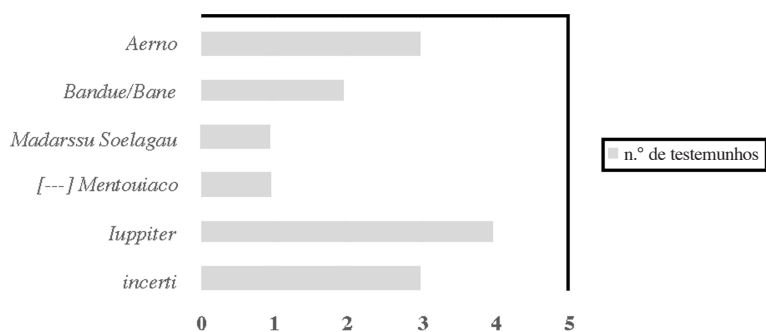


GRÁFICO II – *Divindades representadas*

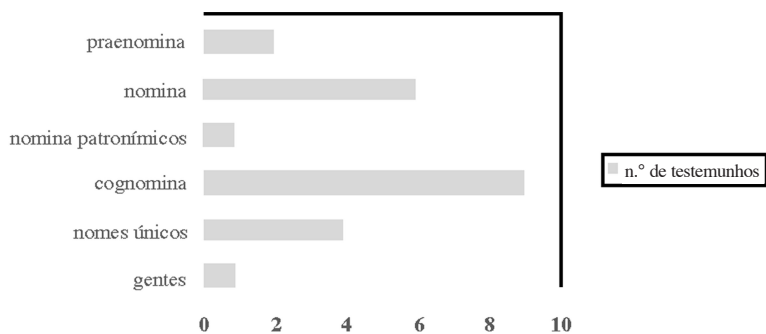


GRÁFICO III – *Elementos onomásticos dos dedicantes*

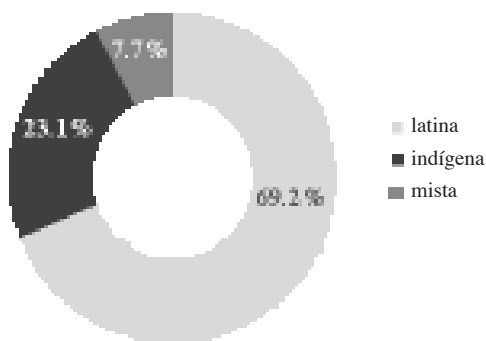


GRÁFICO IV – *Natureza da identificação nominal dos indivíduos (dedicantes + filiação)*

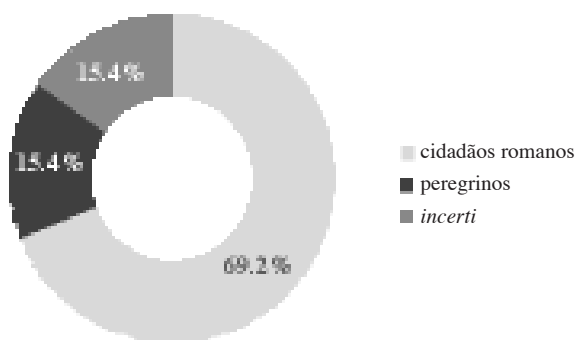


GRÁFICO V – *Estatuto jurídico dos dedicantes*